Constituinte

Mailson define medidas que o governo adotará se o perdão for aprovado

O ministro da Fazenda,
Mailson da Nóbrega, definiu ontem como pretende
contornar os problemas
tanto da possibilidade de aprovação da anistia para os pequenos e médios pro-dutores rurais e empresá-rios que contraíram dividas junto ao sistema bancário durante o Plano Cruzado — cuja votação na Constituinte ficou adiada por um ou dois dias, — quanto da eventualidade de ter de pagar a URP para os funcionários públicos, se não for bem sucedido ao re-correr da decisão de in-constitucionalidade.

Se a anistia for aprovada pela Assembléia Consti-tuinte, "nós vamos ter de aumentar impostos, criar um empréstimo compulsó-rio ou colocar mais títulos no mercado, elevando a dívida interna". Disse que o governo cortará investimentos das empresas esta-tais ou demitirá funcionários, caso prevaleça a deci-são do TST (Tribunal Superior do Trabalho), que vo-tou pela inconstitucionalidade do congelamento da

"Vamos continuar trabalhando para esclarecer os

PARAÍBA — O presidente do Banco do Estado da Paraíba (Paraiban), Rivaldo Carvalho, declarou ontem que, apesar das dificuldades, cerca de 40% dos microempresários paraibanos que contrairam empréstimos durante o período do Plano Cruzado, têm condições de pagar as suas divi-

A EBN contou que a infor-mação do presidente do Parai-ban foi baseada em levantamento técnico feito pela diretoria de crédito industrial que servirá de subsídio ao Banco

pública de que essa medi-da, de anistia, é um desas-tre para o País", observou ontem o ministro da Fazenda, numa entrevista à tarde, pouco antes de ser informado que o adiamento da votação da anistia aos pequenos e médios empre-sários e produtores rurais, na Assembléia Constituinte, foi apenas de um ou dois dias e não os oito a dez dias

como desejava o governo. O ministro reiterou que "não existem milagres. O governo não cria recursos", argumentando que se a anistia for aprovada pela Constituinte, ''não será uma derrota do governo, mas de quem paga impos-tos, pois eles é que vão pa-

Segundo os cálculos de Nóbrega, pela fusão de emendas, o custo da anistia seria de CZ\$ 750 bilhões se todos os mutuários do sistema bancário saldassem seus débitos em 30 de ju-nho. Como os empresários e agricultores envolvidos só vão pagar as dívidas em até 180 dias depois de pro-mulgada a Constituição, por volta de setembro, isso representará um custo de aproximadamente CZ\$ 150 bilhões ao mês, para o te-souro nacional. Assim, se chegaria aos US\$ 10 bilhões estimados pelo Minitério da Fazenda.

Nóbrega ponderou que um gasto total de até 50 mi-lhões de OTN — cerca de CZ\$ 70 bilhões — com a aprovação de algum tipo de anistia aos pequenos em-presários e produtores agrícolas, "é um dano me-nor", mas "mesmo assim insuportável para o Tesou-ro Nacional" que, como reenfatizou, terá de buscar esses recursos seja aumentando impostos, seja criando um compulsório ou ele-vando a dívida interna.

Constituintes aprovam fim dos "marajás" no serviço público

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

A Assembléia Nacional Constituinte aprovou on-tem o fim dos "marajás". Por 401 votos contra apenas 1 e 6 abstenções, ficou decidido que serão reduzi-dos aos limites fixados na Constituição os vencimentos, remuneração e proventos de aposentadoria, assim como as vantagens e adicionais recebidos em excesso pelos funcionários públicos. A medida entrará em vigor imediatamente após a promulgação da Constituição e contra ela não poderá ser invocado o direito adquirido.

A decisão atinge os fun-

Collor elogia a limitação dos salários

O governador de Ala-goas, Fernando Collor de Melo, classificou de "im-portantíssimo" o acordo firmado entre as lideranças da Constituinte que po-rá fim aos "marajás", com a programação das despesas de orçamento.

Segundo a Agência Glo-bo, ele comemorou a apro-vação dizendo que com isso Alagoas deu ao Brasil uma contribuição muito grande para a moralização do serviço público e que se consi-derava gratificado por ter encampado essa bandeira que hoje é de todos os brasileiros. A emenda dos "marajás" fora proposta pelo próprio governador Fer-nando Collor ao relator da Comissão de Sistematização, que acatou e, inclusive, decidiu incluí-la no texto final de seu projeto.

gislativo e Judiciário. Por decisão anterior da Consti-tuinte caberá à lei fixar a relação de valores entre a maior e a menor remuneração da administração pública, sendo vedada a diferença de vencimentos entre cargos e empregos iguais ou assemelhados. Na sessão de ontem fo-

ram aprovados mais dezes-

seis artigos das Disposi-

ções Transitórias do proje-to constitucional. Entre eles destacam-se: a criação do Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste; a criação de uma comissão mista do Congresso para examinar a divida externa brasileira; a proibição de estados, municípios e União gastarem mais de 65% da receita com despesa de pessoal; a extinção dos fundos que não forem ratificados em um ano pelo Congresso, exceto aqueles resultantes de isenções fiscais; a manutenção dos contratos de risco já firma-dos com a Petrobrás; a destinação de 20% dos re-cursos para a irrigação da União, para a região Centro-Oeste e 50% para o Nordeste; e a proibição de dispensa de empregado eleito para cargo sindical desde o registro da candidatura até um ano após o final de seu mandato, assim como da gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Abaixo, as decisões tomadas ontem pela Consti-

• Fundos — aqueles que não forem ratificados em dois anos pelo Congresso serão extintos. Ficam mantidos os resultantes de isencões fiscais como Finor, Fiset, e os fundos destinados à Marinha, Exército e Aeronáutica;

• Dívida Externa - após

rão demarcadas pela Constituição, uma comis-são mista do Congresso fação da Constituição;
• Quilombos — fica recorá uma pericia dos atos e fatos geradores do endivi-

nhecido o direito de propriedade aos remanescenquilombos, que estejam ocupando suas terras. Os sítios de reminiscência histórica e dos quilombos e a ficam tombados;

cipação efetiva nas opera-ções bélicas da Segunda Guerra Mundial, conforme estabelece a Lei nº 5.315/67, serão aproveita-dos no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade, receberão pensão especial equivalente ao soldo de segundo-tenente, benefício que se estende à viúva ou depen-dente, assistência médica, aposentadoria com provento integral aos 25 anos de serviço e prioridade na aquisição de casa própria. A emenda do senador Mauro Benevides, propon-

União em cinco anos, contados da data da promulga-

tes das comunidades dos sua documentação antiga

Ex-Combatente — aqueles que tiveram parti-cipação efetiva nas opera-

do a instalação, no prazo de 180 dias, a contar da pro-mulgação da Constituição, de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) no Nordeste, não recebeu os 280 votos necessários à sua aprovação. Por 154 votos favoráveis contra 214 e 21 abstenções, ela foi rejeita-

Também foi rejeitada a emenda do senador Gérson Camata que mantinha, por 20 anos, os benefícios fis-cais concedidos ao Estado do Espírito Santo.

Acordo de lideranças adia votação da anistia da correção monetária

por Ascânio Seleme

Um acordo de lideran-ças, firmado na manhã de ontem no Congresso Nacio-nal, adiou a votação da anistia da correção monetária sobre empréstimos concedidos aos pequenos empresários e produtores rurais durante o Plano Cruzado. O entendimento concedeu pelo menos 24 horas para que governo e constituintes procurem um acerto final em torno da matéria. A decisão permitiu ainda que novas negociações fossem encaminhadas, garantindo espaço de mano-bras para os dois lados. As negociações entre o líder do governo na Consti-

tuinte e os autores da fusão começaram ontem mesmo e prosseguem na manhã de hoje. Para o deputado Ziza Valadares, um dos respon-sáveis pela emenda, o adiamento contribuiu para a aprovação da proposta. Somos nós, os autores da fusão, que vamos determi-nar o momento da vota-ção", disse o deputado. O líder Carlos Sant'Anna entende que 24 horas não significam tempo suficiente para um entendimento final. Ele prefere que a vota-ção da matéria seja in-cluída na pauta da próxima

Três pontos básicos de-vem ser modificados na fu-são de emendas para que ela ganhe a aceitação do governo. Segundo Sant'An-na, a anistia da correção deve incindir sobre emdeve incindir sobre em-préstimos contraídos du-rante o Cruzado I, portanto de 28 de fevereiro de 1986 até 21 de novembro do mesmo ano. Na fusão o prazo se estende até 31 de dezembro de 1987. Os autores acham que essa proposta pode ser aceita desde que os contratos firmados posteriormente, mas que sejam renego-ciação de contratos origi-nados no Plano Cruzado, mereçam o mesmo benefício.

Outro ponto levantado pelo deputado Carlos Sant'Anna, e que entra nesta última etapa de negocia ta última etapa de negociação, refere-se à aplicação dos empréstimos tomados no Plano Cruzado. Sant'Anna quer reabilitar o texto original da emenda de Humberto Souto que estabelece a anistia da correção monetária somente para aqueles que fizeram "aplicação adequada" do emplicação adequada" do empréstimo tomado. O depu-tado Ziza Valadares acha que esse ponto é de difícil entendimento porque as microempresas não têm sequer escrita contábil. Ziza admite negociar esse ponto desde que o texto in-



Ziza Valadares

dique que fiquem os bancos com a responsabilidade de provar que o tomador não aplicou adequadamente os recursos emprestados.

A terceira e mais impor-tante condição imposta pe-lo líder Carlos Sant'Anna trata da capacidade de pagamento de cada beneficia-do.

O governo quer que os beneficiados provem que não podem pagar a correção anistiada. "A capacidade a que o governo se restante significa valores e fere significa valores e bens dos devedores", expli-cou Sant'Anna. Os autores não admitem que os beneficiados paguem seus débi-tos com bens. "Como o go-verno quer exigir que o pe-queno produtor ou empre-sário venda sua casa para pagar o que deve ao ban-co?", indaga Ziza Valada-res. Ele entende que o de-vedor só pode pagar o seu débito se tiver dinheiro pa-

Alguns aspectos da fusão podem ser alterados e já res da fusão. Interessa ao governo reduzir o prazo para a liquidação do principal e dos juros das dívidas. A fusão da forma que está fusão, da forma que está redigida, oferece 180 dias após a promulgação da Constituição para o paga-mento. "Podemos negociar até sessenta dias de prazo, não somos intransigentes", afirma Ziza. Ele admite que esse prazo serve com espaço de manobra para os entendimentos com o go-

Outro ponto que também já sensibiliza os constituin-tes é a definição no texto final da nova fusão do tamanho da pequena empresa urbana. Os autores se convenceram de que pequena e média empresa, de acordo com os manuais do Cebrae, acabam sendo con-fundidas. Eles admitem explicitar o tamanho da pequena empresa beneficiada através de seu faturamento anual ou pelos balanços e comprovantes de Imposto de Renda.

Agenda

Sessão de ontem

damento externo. Se forem

apuradas irregularidades,

o Congresso proporá ao Executivo a declaração de nulidade do ato. Essa comissão terá a força legal de uma Comissão Parlamen-

tar de Inquérito e será au-xiliada pelo Tribunal de Contas da União;
• Sistema Financeiro — enquanto não for editada

lei que regulará o sistema

financeiro ficam proibidos

a instalação de novas agên-

cias de in tituições finan-ceiras com sede no exterior

e o aumento de participa-ção no capital de institui-

ções com sede no Brasil, de

pessoas físicas ou jurídicas

domiciliadas no exterior. Enquanto não for aprovada

a lei de diretrizes orçamen-

tárias, 30% do orçamento da seguridade social será

destinado ao setor de Saú-

· Direitos Trabalhistas -

enquanto não for editada lei regulamentar dispondo

sobre a proteção contra despedida imotivada, fica fixado em 40% o valor da multa a ser recolhido pelo empregador no caso de dis-

pensa. O valor atual é de

10% sobre o FGTS;

• Justica — lei poderá criar Juizados de Pequenas

Causas, em único grau de jurisdição, que terão com-petência para julgar cau-

sas cíveis de pequena rele-

vância, a serem definidas

em lei, e contravenções;
• Terras Indígenas — se-

• MARAJAS — terão seus salários reduzidos aos limites fixados na Constituição, sem reco-nhecimento do direito ad-

• FUNDOS - se não forem ratificados em dois anos pelo Congresso se-rão extintos, exceto os re-sultantes de isenções fis-

• ADMINISTRAÇÃO PUBLICA — União, esta-dos e municípios não poderão gastar mais de 65% de sua receita com pagamento de pessoal.

. SISTEMA FI-NANCEIRO — fica criado o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Enquanto não for aprovada lei que regulará o sistema financeiro é proibi-da a instalação de novas agências de bancos estrangeiros.

 DÍVIDA EXTERNA - comissão do Congresso examinará, em um ano, os atos do endividamento, podendo propor ao Executivo sua anulação no caso de irregularida-

• EX-COMBATENTES - serão aproveitados no serviço público sem concurso, receberão pensão equivalente ao soldo de segundo-tenente, aposen-tadoria integral aos 25 anos de serviço, prioridade na aquisição de casa própria. Aos seringueiros recrutados em 1943 será paga pensão vitalícia no valor de dois salários mínimos, quando caren-

• HISTÓRIA — o ensino de História levará em conta contribuições de diferentes culturas na formação do povo brasileiro. A lei fixará as datas de comemoração para as diferentes etnias nacio-

• TERRAS - as indigenas ainda não demarca-das o serão pela União em cinco anos, contados da promulgação da Cons-tituição. Ficou reconheci-do o direito de propriedade aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocu-pando suas terras.

 PETRÓLEO — estão excluídas no monopólio da União as refinarias em funcionamento. Fi-cam mantidos os contratos de risco já firmados com a Petrobrás.

• INCENTIVOS - durante quinze anos a União dará prioridade ao aproveitamento econômico e social às regiões sujeitas seca. Nesse prazo a União aplicará 20% de seus recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste e 50% no Nordeste.

DIREITOS TRA-BALHISTAS — no caso de dispensa imotivada e enquanto não entrar em vigor lei complementar regulando a matéria, o empregador pagará como indenização 40% do valor da multa sobre o valor ao FGTS. Nesse mesmo período ficam proibidas as dispensas de empregados que ocupem cargo sindical e gestan-

Sessão de hoje

• DIVIDAS - se houver acordo entre as lideran-ças, a primeira matéria a ser votada é a anistia da correção para os microempresarios e pequenos agricultores nos em-préstimos contraídos durante o Plano Cruzado. Do contrário, serão votados os demais temas onde já há acordo.

O texto da nova Carta

Eis a integra das disposi-ções aprovadas pelos constituintes até a última sema-

Titulo IX Das Disposições Transitórias e Gerais Art. 12 — (...)

II — o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Es-tados, do Distrito Federal e dos Territórios será elevado de um ponto percentual no exercício 1990, inclusive, à razão de meio ponto percentual por exercício, até 1992, inclusive, atingindo o percentual estabelecido no art. 188, I, "a", em 1993;

188, I, "a", em 1993;

III — O percentual relativo
ao Fundo de Participação dos
municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de meio ponto percentual por exercício financeiro, até que seja atingido o percentual esta-belecido no art. 188, inciso 1

§ 3º — A partir da promulga-ção da Constituição, a União,

os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão editar as leis necessárias à aplicação do sistema tributário nacional

nela previsto.

§ 4º — As leis editadas nos termos do parágrafo anterior produzirão efeitos a partir da entrada em vigor do sistema tributario nacional previsto na Constituição. Constituição. 5º — Vigente o novo sistema tributário nacional, fica asse-

gurado a aplicação da legisla-ção que lhe seja anterior, no que não seja incompatível com ele e com a legislação referida no §§ 3º e 4º. 6º — Até 31 de dezembro de 1989, o disposto na letra "b" do inciso III do art. 177 não se apli-

ca aos impostos de que tratam os incisos I e II do art. 184 e os incisos I e II do art. 185, que po-dem ser cobrados trinta dias após a publicação da lei que os • 7º - Até que sejam fixadas em lei complementar, as alíquotas máximas do imposto municipal sobre vendas a vare-jo de combustíveis líquidos e asosos não excederão a três

* 8º — Se, no prazo de sessen-ta dias, contados da promulga-ção da Constituição, não for editada a lei complementar necessária à instituição do impos-to de que trata o inciso II do 184, os Estados e o Distrito deral, mediante convênio

por cento.

rado nos termos da Lei plementar nº 24, de 7 de jao de 1975, fixarão as nor-mas a que se submeterão, até que lei complementar disponha sobre a matéria.

§ 9º — O ouro, quando defini-do em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que tra-ta o artigo 182, inciso V, na operação de origem, cuja alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência pa-ra os Estados, o Distrito Federal e os Territórios e para os Municípios, de origem do produto, respectivamente, de trinta por cento e setenta por cento do resultado da arrecadação. § 10º — Enquanto não entrar

em vigor a lei que se refere a alíquota "c", do inciso I, do art. 188, que deverá ser promulgada até 31 de dezembro de 1989, dos recursos de que trata o referido dispositivo, é assegurada a aplicação de seis décimos por cento no Norte, um inteiro e oito décimos por cento no Nordeste e seis décimos por cento no Centro-Oeste, através, respectivamente, do Banco da Amazônia S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco do Brasil S.A.